



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 139/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016011460,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0054/2018/SSP, de 24 de janeiro de 2018, que concedeu LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/04/2018**, ao servidor PETERSON FREITAS MOREIRA, CPF 556.804.101-68, ocupante do cargo de Médico Legista, tão somente, na parte que se refere ao CPF:

I – onde se lê:

“CPF - 554.804.101-68.”

II – leia-se:

“CPF - 556.804.101-68”

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 02 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201700016011460



SEI 1642710